



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CLARO S/A/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA CLARO S.A.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, entrada pela Rua "G", Setor Sudoeste, CEP 70.680-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Senhor [REDACTED] Diretor do INMET, CPF/MF nº [REDACTED]-00, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/GO, nomeado através da Portaria nº [REDACTED] de 15/12/2020, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro - São Paulo – SP, CEP: 04709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP /MG e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 21160.000408/2018-56, dentro das condições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é oriundo do processo de contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoa - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Tem por alterações as seguintes cláusulas: da Vigência, Do Preço, Da Dotação Orçamentária e Da Garantia de Execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 07/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 16 de julho de 2021 e final o dia 16 de julho de 2022, podendo ser

prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratação é de **R\$ 263,99 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)** mensal estimado, perfazendo o **valor global bianual de R\$ 6.335,88 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** que passará para o **valor anual de R\$ 3.167,94 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

tabela

DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO					Valor Total (R\$)
Nº Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Estimado Unitário (R\$)	Preço Estimado Total (R\$)
59	1.1. LOCAL - FF	MINUTOS	120.000	R\$ 0,0002	R\$ 24 ,00
60	1.2 LOCAL-FM-IO	MINUTOS	12.000	R\$ 0,0301	R\$ 361,20
61	1.3 LOCAL-FM-EO	MINUTOS	12.000	R\$ 0,0401	R\$ 481,20
62	3.1 LDN-FF-QO	MINUTOS	48.000	R\$ 0,0002	R\$ 9,60
63	3.2 - LDN-FM-IO	MINUTOS	2.400	R\$ 0,05	R\$ 120,00
64	3.3 - LDN-FM-EO	MINUTOS	4.800	R\$ 0,0801	R\$ 384,48
65	4.1.1 - LDI-FIXO-R1	MINUTOS	465	R\$ 0,3555	R\$ 165,31
66	4.1.2 - LDI-FIXO-R2	MINUTOS	465	R\$ 0,4255	R\$ 1987,86
67	4.1.3 - LDI-FIXO-R3	MINUTOS	465	R\$ 0,5755	R\$ 267,61
68	4.1.4 - LDI-FIXO-R4	MINUTOS	465	R\$ 0,4455	R\$ 207,16
69	4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1	MINUTOS	465	R\$ 0,4955	R\$ 230,41
70	4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2	MINUTOS	465	R\$ 0,6855	R\$ 318,76
71	4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3	MINUTOS	465	R\$ 0,4455	R\$ 207,16
72	4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4	MINUTOS	465	R\$ 0,4155	R\$ 193,21
TOTAL GLOBAL					R\$ 3.167,94

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1.2. Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Foi inserido no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, para o ano de 2021, dotação orçamentária, Projeto/Atividade 2210120545207721610001/0002 - Produção e Divulgação de Informação Meteorológica - **OPERSMET, UG 130011**, e/ou outros Projetos que a CGOF/DGG/SE/MAPA, o valor que atende à demanda de **R\$ 3.167,94 (três mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Previsão esta, para atender o presente Processo. Fonte 100, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

tabela

CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$
1080110100000000339039	130011 - OPERSMET	R\$ 3.167,94
	Total	R\$ 3.167,94

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**, na modalidade de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais, correspondente a 1% (um por cento) de valor global contratado, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por exato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas das condições anteriores da contratação, original, que não colidam com o presente Termo Aditivo, considerando que a Contratada ainda atende às condições que foram exigidas quando da realização da licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo será o da Seção Judiciária de Justiça Federal.

8.2. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produzam seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, 13 de julho de 2021.

 Diretor do INMET/SDI/MAPA
CONTRATANTE
 (Assinado eletronicamente)

 Representante legal da Claro S.A
CONTRATADA
 (Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretor (a)**, em 15/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16132341** e o código CRC **E029262E**.

Referência: Processo nº 21160.000408/2018-56

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação de penalidade à empresa Lusa Med Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.627.149/0001-68, em decorrência de infração administrativa, conforme art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº. 21181.000510/2021-17, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2023, cumulada com multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 14.2.3 e 14.3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2020. Nota de Empenho nº. 2020NE800653.

Processo Administrativo nº. 21181.000509/2021-84, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2023, cumulada com multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 14.2.3 e 14.3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2020. Nota de Empenho nº. 2020NE800569.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de material laboratorial visando ao atendimento dos Programas de Prevenção, Controle e/ou Erradicação de Doenças Animais, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 29/07/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234 Marco - Belem Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARNALDO COSTA DA SILVA
 Chefe do Serviço de Compras

(SIDE - 28/07/2021) 130017-00001-2021NE000021

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2018, ao Convênio nº 881202/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83052191000162. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 481.000,00, Valor de Contrapartida: 10.000,00, Vigência: 27/12/2018 a 28/07/2024. Data de Assinatura: 28/07/2021. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / PEDRO ALVES CORREA NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 7_/2019.

Nº Processo: 21160.000408/2018-56.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.. Vigência: 16/07/2021 a 16/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.193,07. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que foi aplicada à empresa Controles Contábeis Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.534.960/0001-95, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Serviço Florestal Brasileiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima do Termo de Referência da Contratação e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista falta incorrida no âmbito da execução do contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20/2017 e do que consta no Processo Administrativo nº 02209.000669/2021-23.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Superintendência Regional do Incra Em Goiás

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1393/2021 celebrado entre o INCRA/GO, CNPJ nº 00.375.972/0006-75, e a Prefeitura Municipal, abaixo listada. Objeto: Desenvolver ações no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com inserção de informações e orientações aos interessados sobre questões relacionados ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, cumprindo o estabelecido pela legislação no acordo. Vigência: 05 anos. Firmado no dia 26/07/2021. Prefeitura Municipal de ITAUCU-GO, CNPJ nº 00.167.437/0001-14, proc. No 54150.002039/2003-28.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1.270/2021

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o município de Merces - MG, CNPJ nº 17.744.442/0001-45. Processo nº 54000.059122/2021-74. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele município. Vigência: 29.07.2021 a 29.07.2026. Assinatura: 14.07.2021. Signatários: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Wanderlucio Barbosa, Prefeito Municipal de Merces - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 000002/2021 ao Convênio nº 850063/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373067. Conveniente: INSTITUTO AGUA E TERRA, CNPJ nº 68596162000178. O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 850063/2017, passando a contar com o acréscimo no período de vigência de 12 (doze) meses a partir de 27 de jul. Valor Total: R\$ 1.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 75.000,00, Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data de Assinatura: 20/12/2017. Signatários: Concedente: ROBSON LUIS BASTOS, CPF nº 02389332960, Conveniente: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, CPF nº 463.721.649-49.

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Peabiru/PR - CNPJ: 75.370.148/0001-17, registrado sob nº 1392/2021, Proc.: 54000.015757/2021-60 - Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinatura: 22/07/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Julio Cezar Frare - Prefeito de Peabiru/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 373046

Nº Processo: 54000015013202145. Objeto: Contratação de serviço de vigilância patrimonial armada com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo materiais e equipamentos, para atender as necessidades nas dependências e instalações da Superintendência Regional do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária do Estado do Rio Grande do Norte.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/07/2021 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/373046-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e Anexos disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL
 Superintendente Regional

(SIASGnet - 27/07/2021) 373046-37201-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO OPERACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo para atender as necessidades da Superintendencia Regional do INCRA no Rio de Janeiro.

MARCELO AUGUSTO VALERIO PIRES
 Equipe de Apoio

(SIDE - 28/07/2021) 373062-37201-2021NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 734/2021 - UASG 373029 - INCRA-BOA VISTA/RR

Nº Processo: 54000.041913/2021-48.

Dispensa Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25.

Contratado: 12.472.712/0001-92 - SUPER DIESEL SERVICOS E COMERCIO A VEREJO DE PECAS E A. Objeto: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças para as viaturas do incra/roraima, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e processo.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 22/07/2021 a 22/01/2022. Valor Total: R\$ 11.000,00. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21218.000065/2020-31. Pregão Eletrônico Conab/SUREG/AM Nº 03/2021. Contrato nº 16270850/2021, UASG 135045. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 12.891.300/0001-97. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, conservação, e jardinagem na Sede e Unidade Armazenadora de Manaus da CONAB/AM. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC), no que couber. Valor Anual é de R\$ 196.760,40. Nota de Empenho: 2021NE122 de 23/06/2021. Vigência: 27/07/2021 á 26/07/2022. Data Assinatura: 27/07/2021. Assinam pela Contratante: Luiza Francisca Gomes de Moura - Superintendente Regional e Glória da Cruz Queiroz - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Francisco Antonio Oliveira de Carvalho - Diretor Operacional e Proprietário.

